

## ANEXO I CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao  
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR  
Comissão de Licitações  
Tomada de Preços n.º 017/2022

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, portador do RG n.º 6661272-4 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 007.245.049-58, na qualidade de responsável legal pela proponente **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que a senhora **JENIFER DE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portador do RG n.º 12.496.195-5 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 089.395.339-33, é a pessoa por nós designada para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

  
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

  
JENIFER DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR  
Dienece Tavares - Tabelião

Av. Brasil, 1477, Centro - CEP: 85710-000  
Fone: (46) 3563-1287  
tabelionato.dt@gmail.com

Selo N 1182Xh3qrY3k9a217U3Ffp5wh

Consulta o selo em <https://selo.funarp.com.br/consulta>

Reconheço a firma por Semelhança de ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER Dou

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 14 de junho de 2022

Em Test. da Verdade

Dienece Tavares - Tabelião  
Empl. R\$5,36 (VRC 21,73), Funrejus R\$1,34, Selo R\$1,02,  
FUNDEP R\$0,27, ISSQN R\$0,16. Total R\$8,14



Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 15 / 06 / 2022

Horário: 08:42

Comissão de Licitações

  
Alexandre Emanuel Schreiner  
Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 41108320077****CNPJ: 07.426.663/0001-11****ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

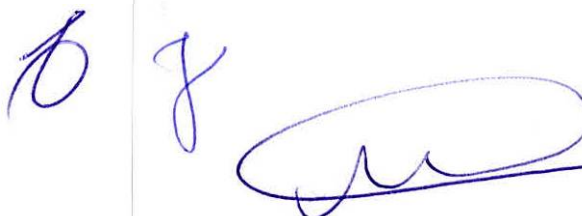
1

**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido em 26/03/1982, portador do CPF nº 007.245.049-58 e do Registro de Identidade nº 6.661.272-4 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 926, Apto 02, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, Empresário individual, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, com sede na Rua Teresina, nº 75, Parque das Imbauvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108320077 e no CNPJ sob o número 07.426.663/0001-11; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição, conforme segue.

**Cláusula Primeira – DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social do Empresário Individual será as seguintes atividades econômicas: indústria da construção civil, projetos, construções de edifícios, construções viárias, saneamento, construções de estruturas de obras de arte, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição, urbanização, terraplanagem, pavimentação de estradas e vias urbanas, bem como estradas vicinais em vias rurais; serviços de conservação de solo e combate a erosão; indústria e comércio de artefatos de cimento; fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado e estruturas metálicas; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; serviços de engenharia; coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; carga e descarga e atividades de limpeza, tais como limpeza e conservação de ruas, logradouros e acostamento de estradas.

**Parágrafo Único:** Seus CNAEs fiscais serão: CNAE 4120-4/00, 2330-3/02, 3811-4/00, 3821-1/00, 4299-5/01, 4679-6/99, 4744-0/99, 5212-5/00, 7112-0/00 e 8129-0/00.

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 41108320077**

**CNPJ: 07.426.663/0001-11**

**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

2

**Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**

**NIRE: 41108320077**

**CNPJ: 07.426.663/0001-11**

**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido em 26/03/1982, portador do CPF nº 007.245.049-58 e do Registro de Identidade nº 6.661.272-4 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 926, Apto 02, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, Empresário individual, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, com sede na Rua Teresina, nº 75, Parque das Imbauvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108320077 e no CNPJ sob o número 07.426.663/0001-11; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O** Empresário Individual gira sob nome empresarial **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, com sede na Rua Teresina, nº 75, Parque das Imbauvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O** capital social é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Empresário	Quotas	Vlr Unit.	%	Capital
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	150.000	R\$ 1,00	100,0%	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 41108320077****CNPJ: 07.426.663/0001-11****ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

3

**Cláusula Terceira - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) -** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: indústria da construção civil, projetos, construções de edifícios, construções viárias, saneamento, construções de estruturas de obras de arte, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição, urbanização, terraplanagem, pavimentação de estradas e vias urbanas, bem como estradas vicinais em vias rurais; serviços de conservação de solo e combate a erosão; indústria e comércio de artefatos de cimento; fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado e estruturas metálicas; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; serviços de engenharia; coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; carga e descarga e atividades de limpeza, tais como limpeza e conservação de ruas, logradouros e acostamento de estradas.

**Parágrafo Único:** Seus CNAEs fiscais são: CNAE 4120-4/00, 2330-3/02, 3811-4/00, 3821-1/00, 4299-5/01, 4679-6/99, 4744-0/99, 5212-5/00, 7112-0/00 e 8129-0/00.

**Cláusula Quarta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) -** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Quinta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) -** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO -** O empresário declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 41108320077**

**CNPJ: 07.426.663/0001-11**

**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

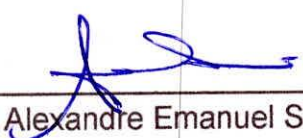
4

**Cláusula Sétima** – O empresário iniciou suas atividades em 10/06/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Emanuel Schreiner  
CPF nº 007.245.049-58





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00724504958	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

*L*

*f*  
*[Assinatura]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2021 09:23 SOB N° 20211237876.  
PROTOCOLO: 211237876 DE 03/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101420712. CNPJ DA SEDE: 07426663000111.  
NIRE: 41108320077. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.  
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JENIFER DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 12496195-5 SESP PR

CPF: 089.395.339-33 DATA NASCIMENTO: 14/04/1995

FILIAÇÃO: MANUEL PEDRO DE ALMEIDA, JANETE DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05869414610 VALIDADE: 26/06/2023 1ª HABILITAÇÃO: 02/09/2013

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jenifer de O de Almeida*

LOCAL: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR DATA EMISSÃO: 27/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 63803178806 PR914409783

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1686941448

PROIBIDO PLASTIFICAR 1686941448

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confira com o original

14 / 06 / 2022

Comissão de Licitações

*[Handwritten signature]*

# ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 11.365.884/0001-02

IE: ISENTO

Tel: (46) 9 8403-7369

E-mail: [eriantunesclatda@hotmail.com](mailto:eriantunesclatda@hotmail.com)

ENDEREÇO: RUA NELSO MACHADO, 121, FUNDOS, BORBA, SALGADO FILHO - PARANÁ - CEP: 85.620-000

## ANEXO I

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

**Ao**  
**Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR**  
**Comissão de Licitações**  
**Tomada de Preços n.º 017/2022**

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Eri Antunes, portador do RG n.º 7.795.789-8 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 021.649.809-05, na qualidade de responsável legal pela proponente ERI ANTUNES & CIA LTDA - EPP, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que o senhor Marcos Rech, portador do RG n.º 10.842.667-5 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 089.045.979.78, é a pessoa por nós designada para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.

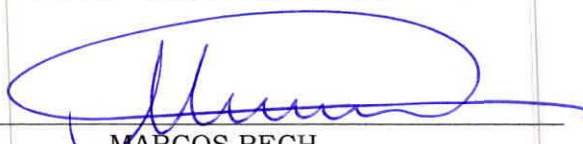
Atenciosamente,

TN Salgado Filho - PR



ERI ANTUNES  
CPF: 021.649.809-05  
RG: 7.795.789-8 SSP/PR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

TN Salgado Filho - PR



MARCOS RECH  
CPF: 089.045.979.78  
RG: 10.842.667-5 SSP/PR  
REPRESENTANTE PARA CREDENCIAMENTO

Salgado Filho, Estado do Paraná, 14 de junho de 2022.

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 15 / 06 / 2022

Horário: 08:53

Comissão de Licitações

**SERVIÇO DISTRITAL DE SALGADO FILHO - PR**  
Tabela Designada - CLEIDE FATIMA FERREIRA DE LIMA  
Av. Presidente Dutra, 14 Centro - CEP: 85.620-000  
Tel: 46-99981 9479 - cleide-milhares@hotmail.com

Selo n.º F117xxhqtj3G8sT1mTnJJ48k0  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de ERI ANTUNES e  
MARCOS RECH. \*0001\* 67607\*. Dou fé  
Salgado Filho-Paraná, 14 de junho de 2022  
Teste:  da Verdade  
Mikaela Muniz da Silva - escrevente





# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
MARCOS RECH

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
108426675 - SESP - PR

CPF  
089.045.979-78

DATA NASCIMENTO  
26/08/1996

FILIAÇÃO  
GILBERTO LUIS RECH  
IVEITE SIQUEIRA NUNES

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
0E324940619

VALIDADE  
04/12/2024

1ª HABILITAÇÃO  
18/03/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Marcos Rech*

LOCAL  
SALGADO FILHO, PR

DATA EMISSÃO  
04/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06584127616  
PR917289110

PARANÁ

DENATRAN      CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1960218857

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*6*

*8*

*[Handwritten signature]*

**ERI ANTUNES & CIA LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**  
**CNPJ.11.365.884/0001-02**

**NIRE: 41207851038**

folha: 1 de 6

Pelo presente instrumento Particular, **ERI ANTUNES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 021.649.809-05, portador da carteira de identidade RG nº. 7.795.7898 SSP-PR, data exp. 21/06/1996, nascido aos 25/09/1976, residente e domiciliado na Rua Nelso Machado, 121, Fundos, Centro, Salgado Filho - PR, CEP: 85.620-000 e **HENRIQUE NATHAN ANTUNES**, brasileiro, solteiro, estudante nascido aos 26/10/2003, portador Rg. 13.873.448-0 SSP PR, expedida em 24/06/2013, e CPF. 128.502.529-64, residente e domiciliado na Rua Nelso Machado, 121, Fundos, Centro, Salgado Filho - PR, CEP: 85.620-000, neste ato assistido pelo seu pai o Sr. ERI ANTUNES, acima qualificado; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "ERI ANTUNES & CIA LTDA", CNPJ. 11.365.884/0001-02, estabelecida na cidade de Salgado Filho - PR, à Rua Nelso Machado 121, Bairro Borba Cep. 85.620-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 28/04/2014, sob nº 41207851038, e última alteração contratual devidamente registrado na Junta Comercial do estado em data de 05/10/2021 sob nº 20216560667, resolvem alterar o referido contrato social e consolidar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** o Sócio Henrique Nathan Antunes, passa a ser maior de idade.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O Socio **HENRIQUE NATHAN ANTUNES**, que possui na sociedade R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), divididas em 4.000(Quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(Hum real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato vende e transfere suas quotas de capital no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), divididos em 4.000(Quatro mil) quotas no valor de R\$. 1,00 (um real) cada uma, ao sócio **ERI ANTUNES**, e se retira da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** A sessão e transferência das quotas são feitas neste ato pelo valor original, cuja quantia o cedente recebe do cessionário e dá a este, plena, rasa e geral quitação de pago e satisfeito por esta alteração contratual.

**Parágrafo Segundo:** Outrossim, todos os direitos, vantagens e privilégios emergentes das mesmas quotas, ficam cedidos e transferidos para o sócio **ERI ANTUNES**.

**CLAUSULA QUINTA:** Em virtude da alteração, o capital social anterior totalmente integralizado, em moeda corrente do país, permanece inalterado no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota por força da cessão e transferência passa a ser assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR - R\$
ERI ANTUNES	400.000	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

68 

**AL ERI ANTUNES & CIA LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**  
**510 CNPJ.11.365.884/0001-02**

**NIRE: 41207851038**

folha: 2 de 6

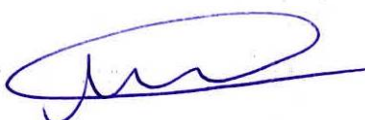
**CLASULA SEXTA:** Fica alterada o Objeto social da empresa, passando a ter a seguinte redação: **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado ; Outras obras de engenharia civil de Contenção e Muros de Arrimo; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção reboco e acabamentos; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Atividades paisagísticas; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A partir desta data, a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil.

**CLAUSULA OITAVA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

**Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ERI ANTUNES & CIA LTDA**  
**CNPJ. 11.365.884/0001-02**  
**NIRE 41207851038**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA**  
**SOCIEDADE UNIPESSOAL**



**ERI ANTUNES & CIA LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**  
**CNPJ.11.365.884/0001-02**

**NIRE: 41207851038**

folha: 3 de 6

Pelo presente instrumento particular, **ERI ANTUNES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 021.649.809-05, portador da carteira de identidade RG nº. 7.795.7898 SSP-PR, data exp. 21/06/1996, nascido aos 25/09/1976, residente e domiciliado na Rua Nelso Machado, 121, Fundos, Centro, Salgado Filho - PR, CEP: 85.620-000; único sócio componentes da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de "ERI ANTUNES & CIA LTDA", CNPJ. 11.365.884/0001-02, estabelecida na cidade de Salgado Filho - PR, à Rua Nelso Machado 121, Bairro Borba Cep. 85.620-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 28/04/2014, sob nº 41207851038, resolvem por este instrumento, Consolidar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, passa a ter a seguinte redação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade limitada Unipessoal gira sob o nome de **ERI ANTUNES & CIA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em **01/12/2009**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Sociedade tem a sua sede na Cidade de Salgado Filho – Estado do Paraná, na Rua Nelso Machado 121, Fundos Bairro Borba, Cep. 85.620-000, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agencias e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

**CLÁUSULA QUARTA** A Sociedade tem como objeto Social o ramo de **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado ; Outras obras de engenharia civil de Contenção e Muros de Arrimo; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção reboco e acabamentos; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Atividades paisagísticas; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.**



**ERI ANTUNES & CIA LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**  
**CNPJ.11.365.884/0001-02**

**NIRE: 41207851038**

folha: 4 de 6

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O Capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR - R\$
ERI ANTUNES	400.000	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

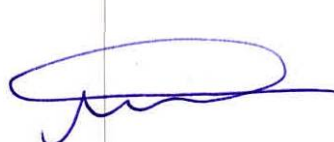
**Parágrafo Primeiro:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - : Administração:** A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio único **ERI ANTUNES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda. Será contabilizado como despesa de administração da sociedade.




**ERI ANTUNES & CIA LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**  
**CNPJ.11.365.884/0001-02**

**NIRE: 41207851038**

folha: 5 de 6

**CLÁUSULA NONA:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Resolução das Quotas do Sócio Único em Relação à Sociedade:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Dissolução e Liquidação da Sociedade:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO:** Declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito, como foro, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, a Tribuna de Mediação e Arbitragem de Barracão – PR, aderindo ao seu Regulamento, conforme artigos 5º, e 11º, inciso II, aplicando quando couber o disposto no artigo 22 §3º. Todos da Lei 9.307/96, e ainda o artigo 497 do NCPC em todos os seus efeitos.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

**AL ERI ANTUNES & CIA LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**  
**CNPJ.11.365.884/0001-02**

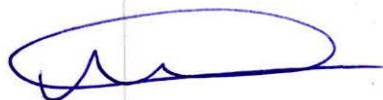
**NIRE: 41207851038**

folha: 6 de 6

Salgado Filho, 16 de Fevereiro de 2022.

**ERI ANTUNES**  
**Cpf. 021.649.809-05**

**Henrique Nathan Antunes**  
**Cpf.128.502.529-64**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERI ANTUNES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02164980905	ERI ANTUNES
12850252964	HENRIQUE NATHAN ANTUNES

68



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2022 00:41 SOB Nº 20221061487.  
PROTOCOLO: 221061487 DE 07/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203133117. CNPJ DA SEDE: 11365884000102.  
NIRE: 41207851038. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.  
ERI ANTUNES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# L.S. MANO CALÇAMENTOS E CIA

MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS / OBRAS E URBANIZAÇÃO

CNPJ: 20.358.864/0001-97

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 435, PARQUE DAS EMBAUVAS, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

TEL: 46- 988290148

## ANEXO I

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

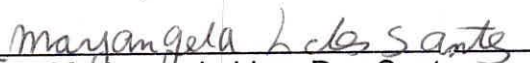
Ao  
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR  
Comissão de Licitações  
Tomada de Preços n.º 017/2022

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS, portador do RG nº 91327201 SSP/PR e inscrito no CPF nº 056.969.209-18, na qualidade de responsável legal pela proponente MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS / OBRAS E URBANIZACAO, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que o senhor **GERMANO MEDEIROS DOS SANTOS**, portador do RG nº **8.156.589-9 SSP/PR** e inscrito no CPF nº **053.447.159-51**, é a pessoa por nós designada para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Santo Antonio do Sudoeste-Pr 09 de Junho de 2022.



Marizangela Lima Dos Santos

RG: 91327201 SSP/PR

CPF: 056.969.209-18

Empresaria

  
GERMANO MEDEIROS DOS SANTOS

RG: 8.156.589-9 SSP/PR

CPF: 053.447.159-51

Representante para credenciamento

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

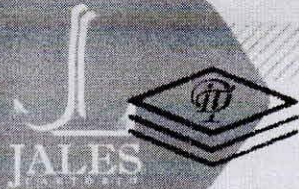
Em: 15 / 06 / 2022

Horário: 08:50

Comissão de Licitações



68



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE • ESTADO DO PARANÁ

**Diênece Tavares**

Tabeliã

Av. Brasil, 735 • Centro • CEP 85.710-000 • Fone (46) 3563-1287 • E-mail: ricardo.jalesdebrito@gmail.com

LIVRO.:94-P

PROTOCOLO.:0000502/2021

FOLHA.:035

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
14 / 06 / 2022  
6  
Comissão de Licitações

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:**  
**MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/OBRA E**  
**URBANIZAÇÃO-ME A FAVOR DE GERMANO**  
**MEDEIROS DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO**  
**DECLARADA:-**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, (16/11/2021), na Sede desta Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim Notário, compareceu, como Outorgante: **MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/OBRA E URBANIZAÇÃO-ME**, Firma Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.358.864/0001-97**, com sede à Rua Alagoas, nº 435, Quadra 205 Lote 18, Parque das Imbaúvas em Santo Antônio do Sudoeste-PR, neste ato representada por sua Administradora **MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 09/12/1988, comerciante, filha de PEDRO DOS SANTOS e ANTONINHA APARECIDA LIMA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **9.132.720-1/SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **056.969.209-18**, residente e domiciliada à Rua Alagoas n. 435, Parque das Imbauvas, Santo Antonio do Sudoeste-PR, conforme Requerimento de Empresário registrado sob nº 20177305037 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná emitida em 26.10.2021, arquivadas nesta Serventia no Arquivo nº 32, às folhas 01/02; reconhecida como a própria por mim Diênece Tavares, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **GERMANO MEDEIROS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 26/09/1978, Serviços Gerais, filho de ARLINDO FERNANDES DOS SANTOS e NELCY MEDEIROS DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.156.589-9/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **053.447.159-51**, residente e domiciliado à Rua Alagoas, nº 435, Parque das Imbauvas, Santo Antonio do Sudoeste-PR; ao qual confere poderes para para o fim especial de Administrar em Geral a Firma outorgante, bem como comprar e vender, receber e entregar mercadorias de seu ramo de comércio, fazer e assinar pedidos, duplicatas, notas promissórias, dar e receber quitação, admitir e demitir funcionários e profissionais responsáveis, assinando os respectivos Aviso Prévio, Carta de Advertência e rescisão de contrato, assinar todo e qualquer documentos fiscais e contábeis, concordar, discordar, transigir, firmar compromissos, assinar e emitir duplicatas, efetuar descontos, retirar correspondências de qualquer natureza, participar de Licitações públicas onde com esta se apresentar, apresentando e assinando o que necessário for, fazer e assinar propostas, concordar, discordar, transigir, firmar compromissos, e representá-la perante qualquer repartição pública Municipal, Estadual, Federal ou Autarquias, e Cartórios de qualquer natureza, receber notificações e intimações judiciais e extrajudiciais, requerendo e assinando o que bem desejar; representá-lo perante o Detran, Ciretran, para adquirir e vender veículos e caminhões, assinando todo e qualquer documento que se fizer necessário, inclusive DUT- Documento Único de Transferência e Autorização de Transferência; concordar; discordar; estipular preços, condições e formas de pagamento; receber, passar recibos e dar quitação; transmitir a posse e o domínio; assinar requerimentos; requer 2ª (segunda) Via do Documento de Transferência dos veículos, assinando o que preciso for,

fazer empacotamento de veículos e caminhões; representá-lo perante as polícias militar, federal, civil e rodoviária federal, para retirar veículo apreendido em seu nome ou qualquer outro assunto que se relacione as áreas policiais; prestar informações, esclarecimentos e declarações necessárias; representar a empresa perante qualquer Vara e/ou Instância Judicial, ou seja, Criminal, Civil, Eleitoral e Trabalhista, podendo assinar petições, procurações Ad Juridica, acordos, renúncias, enfim, toda e qualquer ação referente a ações e processos judiciais; enfim praticar todos os demais atos que forem necessários para este fim o que dá por firme e valioso; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida na presença de todos e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina., dispensada as testemunhas de acordo com Artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, dou fé. Eu, (a.), Diênece Tavares, Tabeliã, que a escrevi, conferi, e assino em público e raso. dou fé e assino. Emolumentos: R\$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R\$20,87, Selo: R\$1,80, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,17, ISSQN: R\$2,50. Total: R\$112,80. Selo Digital Nº 1102Xv9qtmv2MyOJvuz4Zfakt. Santo Antônio do Sudoeste-PR, 16 de novembro de 2021. (aa.) MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/OBRAS E URBANIZAÇÃO-ME, MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS, Representante da Outorgante. Diênece Tavares, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Diênece Tavares, Tabeliã, Diênece Tavares, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 16 de novembro de 2021

Diênece Tavares  
Tabeliã

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

14 / 06 / 2022

Comissão de Licitações

F U N A R P E N



SELO DIGITAL  
1102X.v9qtm.v2DyO  
Jv3tI.Zfaks  
<https://selo.funarpen.com.br>

86

Diênece Tavares

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIA  
INDIVIDUAL**

**NIRE: 4180248127-6 - CNPJ: 20.358.864/0001-97  
MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/OBRAS E URBANIZAÇÃO**

A abaixo identificada e qualificada:

**MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, natural da cidade de Pinhal de São Bento - PR, nascida em 09 de Dezembro de 1988, portadora da carteira de identidade civil com RG N. ° 9.132.720-1 SSP-PR, expedida em 29/09/2000 e cartão do CPF n. ° 056.969.209-18, residente e domiciliada na Rua Alagoas, 435, quadra 205, lote 18, Bairro Parque das Embauvas, município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, CEP - 85.710-000. Empresária individual, sob o nome empresarial de **MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/OBRAS E URBANIZAÇÃO**, com sede na Rua Alagoas, 435, quadra 205, lote 18, Bairro Parque das Embauvas, município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, CEP - 85.710-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4180248127-6 em 02/06/2014 e no CNPJ/MF sob o número 20.358.864/0001-97; resolve assim, alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)** - O capital no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País, passa a ser R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo um aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado, neste ato em moeda corrente vigente do País.

**Cláusula Segunda - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO  
NIRE: 4180248127-6 - CNPJ: 20.358.864/0001-97  
MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/OBRAS E URBANIZAÇÃO**

A abaixo identificada e qualificada:

**MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, natural da cidade de Pinhal de São Bento - PR, nascida em 09 de Dezembro de 1988, portadora da carteira de identidade civil com RG N. ° 9.132.720-1 SSP-PR, expedida em 29/09/2000 e cartão do CPF n. ° 056.969.209-18, residente e domiciliada na Rua Alagoas, 435, quadra 205, lote 18, Bairro Parque das Embauvas, município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, CEP - 85.710-000.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIA  
INDIVIDUAL**

**NIRE: 4180248127-6 - CNPJ: 20.358.864/0001-97**

**MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/OBRAS E URBANIZAÇÃO**

Empresária individual, sob o nome empresarial de **MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/OBRAS E URBANIZAÇÃO**, com sede na Rua Alagoas, 435, quadra 205, lote 18, Bairro Parque das Embauvas, município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, CEP - 85.710-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4180248127-6 em 02/06/2014 e no CNPJ/MF sob o número 20.358.864/0001-97; resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - A** Empresária Individual gira como nome empresarial de **MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/OBRAS E URBANIZAÇÃO**.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O** capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - A** Empresária Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Alagoas, 435, quadra 205, lote 18, Bairro Parque das Embauvas, município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, CEP - 85.710-000.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - A** Empresária Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE JARDINS, CALÇADAS E RUAS E INCLUSIVE CORTE E PODA DE ARVORES; SERVIÇO DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS – JARDINEIRO; SERVIÇO DE PINTURA.**

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - A** empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta – DAS FILIAIS (ART.969CC) –** Poderá abrir ou fechar filias, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo empresário Individual.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIA  
INDIVIDUAL**

**NIRE: 4180248127-6 - CNPJ: 20.358.864/0001-97**

**MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/OBRAS E URBANIZAÇÃO**

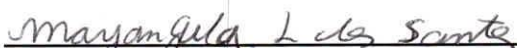
**Cláusula Sétima – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO** – A empresa iniciou suas atividades em 02/06/2014 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**Cláusula Oitava – DO ENQUADRAMENTO** – A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

**Cláusula Nona – DO FORO** – Fica eleito o foro de Santo Antônio do Sudoeste – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituída, assina eletronicamente o presente Instrumento.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 03 de Fevereiro de 2022.

  
**MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/OBRAS E URBANIZAÇÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05696920918	MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS

86



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2022 14:41 SOB N° 20220766592.  
PROTOCOLO: 220766592 DE 03/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201567594. CNPJ DA SEDE: 20358864000197.  
NIRE: 41802481276. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2022.  
MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/OBRAS E URBANIZAÇÃO

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten scribble*

**EM BRANCO**

*Handwritten '86'*

Município de Santo Ant. do Guaporé  
Conte com o original  
14/06/2022  
Comissão de Licitações

**CARTÓRIO PEZZINI**  
AV BRASIL, 735 - CXP 52  
53710-000 - ST (48) 3553-1177  
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

13 JAN. 2021

A presente fotocópia e reprodução do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.

Em Testemunha de Verdade

**Valderez Luiz Pezzini** - Tabelião Designado  
Dionete Favaris - Secretário

**SELO DE AUTENTICAÇÃO**  
FUNARPEN  
TABELIONAT DE NOTAS  
ED061143

**SECRETARIA NOTARIAL PEZZINI**  
Valderez Luiz Pezzini  
Tabelião Designado  
Dionete Favaris - Secretário

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

056.969.209-18

MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS

(09/12/1988)

**BANCO DO BRASIL**

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

SF: 112003

**CARTÓRIO PEZZINI**  
AV BRASIL, 735 - CXP 52  
53710-000 - ST (48) 3553-1177  
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

13 JAN. 2021

A presente fotocópia e reprodução do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.

Em Testemunha de Verdade

**Valderez Luiz Pezzini** - Tabelião Designado  
Dionete Favaris - Secretário

**SELO DE AUTENTICAÇÃO**  
FUNARPEN  
TABELIONAT DE NOTAS  
ED061143

**SECRETARIA NOTARIAL PEZZINI**  
Valderez Luiz Pezzini  
Tabelião Designado  
Dionete Favaris - Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**CARTÃO DE IDENTIDADE**

ASSINATURA DO TITULAR  
*marizangela l. dos Santos*

POLEGAR DIREITO

**SECRETARIA NOTARIAL PEZZINI**  
Valderez Luiz Pezzini  
Tabelião Designado  
Dionete Favaris - Secretário

**SECRETARIA NOTARIAL PEZZINI**  
Valderez Luiz Pezzini  
Tabelião Designado  
Dionete Favaris - Secretário

13 JAN. 2021

A presente fotocópia e reprodução do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.

Em Testemunha de Verdade

**Valderez Luiz Pezzini** - Tabelião Designado  
Dionete Favaris - Secretário

**SELO DE AUTENTICAÇÃO**  
FUNARPEN  
TABELIONAT DE NOTAS  
ED061143

**SECRETARIA NOTARIAL PEZZINI**  
Valderez Luiz Pezzini  
Tabelião Designado  
Dionete Favaris - Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.156.589-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.156.589-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/08/2018

NOME: GERMANO MEDEIROS DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ARLINDO FERNANDES DOS SANTOS  
NELCY MEDEIROS DOS SANTOS

NATURALIDADE: AMPERE/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/09/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=AMPERE/PR, DA SEDE  
C.NASC=4518, LIVRO=16A, FOLHA=155

CPF: 053.447.159-51

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

14 / 06 / 2022

Comissão de Licitações

8 6

*[Handwritten signature]*

# L.S. MANO CALÇAMENTOS E CIA

MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS / OBRAS E URBANIZAÇÃO

CNPJ: 20.358.864/0001-97

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 435, PARQUE DAS EMBALIVAS, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR .

TEL: 46- 988290148

## ANEXO III

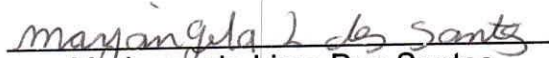
### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao  
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR  
Comissão de Licitações  
Tomada de Preços n.º 017/2022

Pela presente, declaro(amos) que a empresa MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS / OBRAS E URBANIZACAO, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução projeto de pavimentação poliédrica no Trecho Entre o final do calçamento existente até próximo a Linha Glória, via Convênio nº 130/2022/SEAB.

Atenciosamente

Santo Antonio do Sudoeste-Pr 09 de Junho de 2022.



Marizangela Lima Dos Santos

RG: 91327201 SSP/PR

CPF: 056.969.209-18

Empresaria





# L.S. MANO CALCAMENTOS E CIA

MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS / OBRAS E URBANIZAÇÃO

CNPJ: 20.358.864/0001-97

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 435, PARQUE DAS EMBAUVAS, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

TEL: 46- 988290148

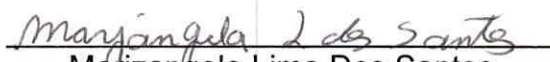
## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

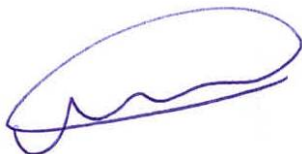
**Ao**  
**Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR**  
**Comissão de Licitações**  
**Tomada de Preços n.º 017/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS / OBRAS E URBANIZACAO, CNPJ nº 20.358.864/0001-97, com sede na Rua Alagoas,435, Parque Das Embauvas, Santo Antônio do Sudoeste-Pr, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr 09 de Junho de 2022.

  
Marizangela Lima Dos Santos  
RG: 91327201 SSP/PR  
CPF: 056.969.209-18  
Empresária





Data da consulta: 08/06/2022 14:15:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 20.358.864/0001-97

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS / OBRAS E URBANIZACAO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/06/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

JB



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/OBRAS E URBANIZAÇÃO			Protocolo: PRC2211688225
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41802481276	CNPJ 20.358.864/0001-97	Arquivamento do Ato de Inscrição 02/06/2014	Início de Atividade 02/06/2014
Endereço Completo Rua ALAGOAS, Nº 435, QUADRA 205 LOTE 18, PARQUE DAS EMBAUVAS-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE JARDINS, CALÇADAS E RUAS E INCLUSIVE CORTE E PODA DE ARVORES; SERVIÇO DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS - JARDINEIRO; SERVIÇO DE PINTURA;			
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 07/02/2022	Número 20220766592	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS		CPF: 056.969.209-18	
Identidade: 91327201		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2022, às 08:11:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XDKDSAT.



PRC2211688225

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

8 5